



## **ERRATA 02 – EDITAL – Nº 003/2021/DPI/PPGI/IFAM/IC**

Na página 3, item 3.1, leia-se:

**3.1.** As inscrições serão realizadas de 13.07.2021 a 10.08.2021;

Na página 4, item 5.1, leia-se

**5.1.10** Ter seu currículo atualizado no ano de 2021 na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq, como documentação exigida para a implementação da bolsa;

Na página 4, item 5.2, leia-se:

**5.2.1** Ter seu currículo atualizado no ano de 2021 na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq, como documentação exigida para a implementação da bolsa;

**5.2.4** Pertencer a grupo certificado de pesquisa do IFAM que esteja cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, como documentação exigida para a implementação da bolsa;

Na página 8, item 9.1, fica alterado para o presente Cronograma:

### **9. DO CRONOGRAMA**

**9.1.** As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme descrição na Tabela 2:

**Tabela 2.** Datas para execução das atividades de seleção dos bolsistas/projetos de pesquisa

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	12/07/2021
Entrega das Propostas dos Projetos de Pesquisa	13/07 a 10/08
Seleção pelo Comitê Técnico Científico de Campus	11/08 a 13/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	16/08/2021
Solicitações de Reconsideração da Avaliação	Até 17/08/2021
Divulgação do Resultado Final	18/08/2021
Entrega da documentação para implementação das bolsas dos Projetos Aprovados	Até 25/08/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Av. Ferreira Pena, 1109, Centro – Manaus/AM. CEP: 69.025-010

Divulgação do Resultado Final pela PR-PPGI	26/08/2021
Abertura da conta corrente (bolsista)*	A ser definido**
Vigência das bolsas	A ser definido**

\*A abertura de conta corrente no Banco do Brasil é obrigatória aos alunos de Nível Superior (modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI) e facultada aos alunos de Nível Médio (PIBIC EM);

\*\* Em decorrência da inoperância dos sistemas do CNPq, e da suspensão antecipada de prazos, deve-se aguardar comunicado oficial da agência sobre a implementação e vigência das bolsas.

Manaus, 09 de agosto de 2021

**Jucimar Brito de Souza**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria N° 1.131, de 02.09.2020